**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 489/22 em 20.04.2022.**

**CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado-Edital 08/2021 de 23.11.2021 e Ofício nº 0374/2022-SME de 15 de Março de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Contratar o Servidor Público Municipal **ALCIONE TINFLE HACK,** portador do CPF nº 047.xxx.xxx-xx, para atuar como professor contratado por prazo determinado, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, sendo: 15 (quinze) horas semanais com a turma do Pré-Escolar I/II na educação infantil e do 1º ao 5º ano, nas séries iniciais do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **E.M.E.B. Bituvinha**, em substituição ao Professor efetivo Paulo César Vieira Martins que se encontra em atribuição de exercício em outra unidade escolar e 15 (quinze) horas semanais com as turmas do Pré-Escolar I/II na educação infantil e do 1º ao 5º ano, nas séries iniciais do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **E.I. Passo da Cruz,** em substituição a Professora efetiva Isabela Cassias Pereira que se encontra em atribuição de exercício em outra unidade escolar.

**Período do contrato temporário de 08.03.2022 a 16.12.2022.**

**Art. 2º -** Seus efeitos retroagem ao dia 08 de Março de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Abril de 2022.

**EMERSON MAAS**
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**
Secretário Municipal de Administração